



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

**Ata da 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 10 de novembro de 2014, em Brasília (DF).**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2014, com início às 14h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na sala Pernambuco, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Cleber Ávila Ferreira, Superintendente da SUDECO, realizou-se a reunião da 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO, secretariada pelas servidoras Simone de Pina Zorzal Sarmento, Elisa Roesler Silva e Josiene Nunes de Almeida. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. Domingos Sávio de Moura Pacheco, Diretor de Administração, Substituto; o Sr. Carlos Gardel Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação; e o Sr. Everaldo Fernandes Benevides, Diretor de Implementação e Programas e de Gestão de Fundos. Participaram da reunião, também, a Sra. Ana Valeska Estevam Valentim, Procuradora Substituta da Procuradoria-Geral da SUDECO; o Sr. Agrício Filho de Castro Braga, Coordenador-Geral do FDCO e Incentivos Fiscais; a Sra. Sônia Maria Souto, Auditora-Chefe da SUDECO; a Sra. Ana Flávia Almeida Rachid, Coordenadora do Gabinete; a Sra. Carla de Matos Severino, Coordenadora-Geral de Ações para o Desenvolvimento Regional; a Sra. Lisenir Ferreira Gomes, Coordenadora de Ações para Desenvolvimento Regional; e a servidora Maria Isabel Sobreira Lucena. O Superintendente, após ter cumprimentado os presentes, declarou iniciada a reunião. Questionou a dispensa da leitura da Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 14 de outubro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação, que também foi aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da Reunião Conjunta - 28ª, 29ª e 30ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, realizada em 16 de outubro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Também colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Então, passou para os assuntos da Ordem do Dia descritos a seguir. **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA): 1.1 Relatório de Vista – Aquisição de Licença de Software Microsoft** – O Sr. Carlos Gardel cumprimentou os presentes e solicitou a prorrogação de quinze dias para a apresentação do relatório de vista relativa ao processo de aquisição de licença de *software*. Informou que já está finalizando o processo, mas que está aguardando uma documentação solicitada para poder concluí-lo. A prorrogação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **1.2 Descentralização de Crédito: Projeto de Cadeia Produtiva da Piscicultura da Região do Complexo Nascentes do Pantanal/ MT (no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões))** – O Sr. Carlos Gardel disse tratar-se de uma situação que a SUDECO está construindo junto à SDR e que há essa possibilidade de se efetuar a descentralização de crédito da SDR/MI para a Superintendência. Explicou que, para se trabalhar nessa cadeia produtiva, tem de se abrir processo e dar sequência e encaminhamento por meio da aprovação da Diretoria Colegiada, que é o trâmite normal. O



Continuação...

Ata da 31ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 10 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

Superintendente questionou ao diretor da DPA se gostaria de votar seus itens em bloco. Este informou que não via objeção com exceção do item 1.4 que deveria ser votado em separado. Assim, deu continuidade às explicações dos demais itens.

**1.3 Celebração de convênio com o município de Santo Antônio do Leste/MT (CONVÊNIO 811950/2014)** – O diretor da DPA disse tratar-se de convênio com o município de Santo Antônio do Leste/MT, e passou a palavra para a servidora Lisenir Ferreira Gomes. Ela informou que este convênio é o último da questão do orçamento impositivo, que o processo já está todo formalizado e pronto para ser encaminhado à Procuradoria, necessitando, portanto, da aprovação da Diretoria Colegiada para dar continuidade. O Superintendente lembrou aos presentes que estava em discussão os dois itens da DPA: 1.2 e 1.3. e, não havendo quem mais quisesse discutir, os itens foram colocados em votação. Aprovados por unanimidade.

**1.4 Revogação da RESOLUÇÃO Nº02, DE 04 DE ABRIL DE 2012** – O Sr. Carlos Gardel informou tratar-se da revogação da Resolução nº 02 da SUDECO, cujo material havia sido entregue anteriormente via e-mail aos membros. Informou que há uma proposta de criação de uma nova resolução em que, basicamente, está se seguindo a resolução do Ministério da Integração Nacional - MI sobre o mesmo assunto, e, portanto, deve ser realizada a revogação da atual. A servidora Lisenir Gomes adicionou explicando que a Resolução atual faz mais exigências que a do MI e acaba emperrando os processos, portanto, sugere-se que a nova resolução siga os mesmos critérios da resolução do MI. Citou como exemplo, que o MI só cobra itens básicos: a situação do problema do município e dados do IBGE. O Sr. Gardel disse que, resumindo, o MI simplifica e a SUDECO complica, mas que os dados a serem exigidos são os mesmos, só que de uma forma simplificada, evitando, assim, a montanha de processos de convênios atuais. A Auditora-Chefe, Sra. Sônia Souto, questionou se as sugestões de alterações haviam passado pela Procuradoria da SUDECO. A Sra. Lisenir Gomes respondeu negativamente. A Procuradora, a Sra. Ana Valeska Valentim, disse que, no caso da resolução do MI, já houve a avaliação jurídica por parte da Consultoria Jurídica deles, ou seja, no caso de adoção da Resolução do MI, a PFE-SUDECO não pode fazer controle de legalidade, mas que, no caso de adoção apenas do texto da resolução do MI (cópia do texto) para fazer a resolução da SUDECO, nesse caso sim, deverá passar pela Procuradoria da SUDECO, para fins de controle de legalidade. Mas a Sra. Sônia Souto disse acreditar que também deveria ter a aprovação jurídica da SUDECO. O Sr. Carlos Gardel afirmou que não há objeção na proposta da Auditora-Chefe. O Superintendente, então, propôs que, até mesmo para se ganhar tempo, aprovassem a revogação da resolução e aceitassem as alterações sugeridas pela equipe da DPA, e que estas sejam encaminhadas para a Procuradoria e, caso aprovadas, a nova resolução já entraria automaticamente em vigor. Assim, esta estaria pré-aprovada e não dependente de uma nova reunião para sua validade. A proposta do Superintendente foi colocada em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em discussão. Aprovada por unanimidade.

**2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**2.1 Aquisição de Licença de SOFTWARE MICROSOFT** – Item prejudicado pelo pedido de prorrogação do pedido de vista pelo diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel. O Sr. Cleber Ávila fez a leitura de todos os itens da Diretoria de Administração e passou a palavra ao Sr. Domingos Pacheco.

**2.2 Prorrogação de contrato de agenciamento de viagens – empresa: Aires Turismo;**

**2.3 Prorrogação de contrato de terceirização de mão de obra (apoio administrativo e especialistas) – empresa: PARTNER -**

**2.4 Telefonia – PABX IP – empresa: VERT;**

**2.5 Telefonia Fixa – Embratel;**

**2.6 Suporte de TI – empresa B2BR – Business Informática do Brasil;**

**2.7 Novo contrato de terceirização de mão de obra – nível médio e superior** - O Sr. Domingos Pacheco disse que os itens 2.2 e 2.3 referem-se à



Continuação...

Ata da 31ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 10 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

prorrogação de contratos já existentes. Explicou que o primeiro é o da agência de viagens, cujo processo já está na Procuradoria da SUDECO. Com relação ao segundo item, disse ser de terceirização de mão de obra. Informou que no material distribuído pela Assessoria Técnica aos membros, havia uma planilha com as informações adicionais solicitadas na última reunião como pré-requisito para a tomada de decisão das próximas contratações. Em relação à telefonia IP, o servidor explicou tratar-se de um contrato cujo processo já está praticamente concluído, dependendo apenas da aprovação pela Diretoria Colegiada. Com relação ao contrato de Suporte de TI, informou ser um contrato de muita importância, cujo processo também está muito adiantado e dependendo da aprovação da Diretoria Colegiada para que os serviços iniciem imediatamente, antes mesmo da mudança para a nova sede, pois há uma fase de planejamento que antecede essa mudança. Com relação ao item 2.7, disse tratar-se de uma demanda nova que substituirá o item 2.3. Informou que a motivação é que o atual é muito engessado, pois as contratações atualmente são muito restritas a determinadas áreas. O Superintendente, então, colocou os itens em discussão. O Sr. Carlos Gardel questionou sobre a vigência da reprogramação do contrato com a agência de viagens. O Sr. Domingos Pacheco respondeu que era de um ano, assim como o da empresa Partner. O diretor da DPA também perguntou o que ocorrerá com o atual contrato com a empresa Partner em virtude do novo. O Sr. Domingos Pacheco respondeu que a empresa já foi informada em reunião recente e que também será científica, tanto por Ofício quanto por Termo Aditivo que, quando da celebração de novo contrato, automaticamente o atual será extinto, independente de o novo contrato ser com a empresa atual. Com relação ao contrato de suporte de TI, O Sr. Carlos Gardel teve dúvidas a respeito dos valores pagos pelo serviço, queria saber se além do valor por demanda também seria pago um valor fixo pelos funcionários da empresa B2BR que ficariam fixos na Superintendência. O Sr. Domingos Pacheco respondeu que esse valor fixo pago já consumirá as USTs dentro do valor máximo de R\$ 1.400.00,00, que corresponde a 41 mil USTs de serviço técnico, mas não soube informar o valor fixo exato que será pago. A Auditora-Chefe, Sra. Sônia Souto, complementou informado que conhece esse tipo de contratação e explicou que o que fosse aberto por chamada geraria um valor extra, ou seja, o tempo que o funcionário prestar serviço na Superintendência gerará um valor por essa chamada. O Sr. Domingos acrescentou informando que o contrato de é 41 mil USTs ao ano e 3.400 USTs mensais, assim, os funcionários que ficarem aqui permanentemente consumirão parte dessas USTs. Durante a exposição do item, o Sr. Domingos Pacheco disse a expressão "desenvolvimento de software", o Sr. Carlos Gardel o interrompeu informando que este contrato deveria ser apenas direcionado à manutenção e suporte de TI. O Sr. Domingos, então, fez a leitura dos serviços a serem atendidos no contrato: *helpdesk*, suporte a sistemas operacionais, suporte de banco de dados, *storage*, suporte a redes de segurança e suporte de aplicações, confirmando, assim, que serviços de desenvolvimento de *software* não serão contemplados. O Sr. Carlos Gardel pediu que se registrasse em ata o entendimento de que a votação era para a contratação de empresa que prestará serviço de suporte de TI para toda a parte de informática. O Superintendente questionou se alguém mais gostaria de discutir. O Sr. Everaldo Fernandes perguntou se no novo contrato de terceirização já tinha um valor. O Sr. Domingos Pacheco respondeu que ainda não, pois não tinha se iniciado a pesquisa de mercado que serve como referência, mas que provavelmente seguiria o valor do atual com um pequeno reajuste em virtude de novos cargos de especialistas. Respondendo a uma pergunta da Auditora sobre a possível alteração no quantitativo, o Sr. Cleber Ávila informou que provavelmente terá acréscimos de funções em razão dos acordos assinados com a SENIR em que, por exemplo, em um deles a Superintendência assumirá cerca de 400



Continuação...

Ata da 31ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 10 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

milhões em obra, sendo cerca de 200 milhões do PAC, demandando, assim, um profissional de notório saber. O Superintendente, então, fez a votação dos itens da Diretoria de Administração em bloco, e, como ninguém mais quis discutir, os itens foram colocados em votação. Aprovado por unanimidade.

**3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS – 3.1 PROPOSIÇÃO Nº 29 (FDCO) – Consulta Prévia J.A. KOZEN E CIA LTDA** – O diretor da DIPGF, o Sr. Everaldo Fernandes, cumprimentou os presentes e disse se tratar de duas proposições referentes ao FDCO e, então, passou a palavra ao Sr. Agrício Braga. Este apresentou à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar o relatório de análise da Consulta Prévia da J.A. Kozen e Cia Ltda com o objetivo de construção e operação de uma destilaria pra produção de biocombustível (etanol) no distrito de Americana do Norte no município de Tabaporã/MT com a participação de recursos do FDCO no montante de R\$ 158.637.237 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais). O Superintendente colocou a proposta em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovada por unanimidade.

**3.2 PROPOSIÇÃO Nº 30 (FDCO) – Liberação de Recurso MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA** – O Sr. Agrício Braga apresentou à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a liberação da segunda parcela de recursos para o Projeto que objetiva a fabricação de automóveis, camionetas e utilitários e implantação de um Centro Logístico e Industrial Aduaneiro no Município de Catalão/GO, no valor de R\$ 28.707.727,25 (vinte e oito milhões, setecentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). O Superintendente colocou a proposta em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovada por unanimidade.

**Extrapauta: NOTA TÉCNICA aos convênios 794446/2013, 777141/2012, 789339/2013, 776990/2012, 800151/2013, 784672/2013, 789625/2013 e 799516/2013** – O Superintendente informou aos presentes que, na manhã de hoje, realizou-se uma reunião com a presença do diretor da DIPGF e o diretor substituto da DA, e como convidados a Procuradora Federal, a Sra. Ana Valeska Valentim e a Auditora, a Sra. Sônia Souto, acerca da situação dos convênios relacionados acima. Explicou que, no final do ano passado, houve erro na formalização desses convênios. Disse que a SUDECO recebeu a documentação, postou-a no SICONV, foi realizada a análise pelo técnico que também aprovou, mas que não emitiu parecer, entretanto, deu o comando à operação no SINCONV, gerando uma aprovação. Explicou que, com essa aprovação, foi realizada uma minuta e encaminhada à Procuradoria que a aprovou, mas que também sugeriu a denúncia desses convênios uma vez que o momento de aprovação do relatório do parecer técnico foi posterior à provação no sistema e posterior à data da aprovação da assinatura do convênio. Disse ainda que a SUDECO tomou as providências necessárias na época: publicou, empenhou e inscreveu nos restos a pagar. Enfatizou que a preocupação não é somente em relação ao procedimento que foi adotado na época, mas também com relação às consequências do cancelamento desses convênios, pois, ao dar sua aprovação no sistema a SUDECO, de certo modo, deu legitimidade ao conveniente que, por sua vez, produziu seus materiais e projetos, demandou sua equipe e também teve seus gastos para nos atender. Assim, complementou que se identificou internamente um erro de forma, que esse erro não gerou dano ao erário, uma vez que não foi realizada nenhuma transferência de recurso, e que a Superintendência coloca-se numa posição de fragilidade jurídica perante aos convenientes diante da possível impetração de mandados de segurança no caso de cancelamento dos convênios. Disse, ainda, que, além do exposto, tem a questão do bom senso, já que esses recursos são para ajudar uma parcela da sociedade do Centro-Oeste,



Continuação...

Ata da 31ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 10 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

na maioria do nordeste goiano cujo IDH é muito baixo, assim, retirar cerca de cinco milhões de recursos desses municípios seria algo irrecuperável diante da impossibilidade de seus próprios recursos. Então, disse que sua proposta é pela convalidação dos convênios e pelo lançamento de procedimentos administrativos necessários para a apuração da responsabilidade pela condução dos trabalhos relacionados a estes. O Sr. Carlos Gardel disse que gostaria de escutar a opinião da Procuradoria e da Auditoria da SUDECO. A Procuradora, a Sra. Ana Valeska, disse que, formalmente, a Procuradoria se posicionou pela denúncia dos convênios, mas que também foi observada a opção de o gestor avaliar se o prejuízo com o cancelamento seria maior do que a convalidação dos convênios. Informou que a Procuradoria deve seguir um parecer da AGU que é vinculante e que orienta pela não continuidade dos convênios, mas que o gestor pode sim, de forma muito bem fundamentada, optar pela manutenção dos convênios diante da avaliação do maior prejuízo. O Sr. Cleber Ávila lembrou que, na reunião pela manhã, foram colocados os prós e os contras da manutenção dos convênios relacionados a essa nota técnica, foi feito um alinhamento e uma discussão prévia para se chegar a essa decisão. O Sr. Carlos Gardel disse que precisaria se fundamentar melhor para poder tomar uma decisão. Assim, questionou à Procuradora se os processos desses convênios voltariam à Procuradoria caso optassem pela convalidação. A Procuradora disse que não, pois a análise da justificativa caberia aos órgãos de controle, e que o controle dos procedimentos já havia sido realizado pela Procuradoria, assim como a aprovação da minuta. Mas disse que, eventualmente, com a necessidade de um termo aditivo, esses processos poderiam voltar à Procuradoria, e, nesses casos sim, poderia ser questionada a motivação apresentada para a continuidade dos convênios. A Auditora-Chefe pronunciou-se dizendo que, pensando na função da Administração Pública, o cancelamento dos convênios geraria um prejuízo considerável, principalmente, para a população que está esperando seus benefícios. Outro detalhe apresentado pela Auditora é que como os convênios foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar, há o implicativo de ter de assumir o descumprimento da regra formal do procedimento. Disse que se tem de colocar na balança a questão do alcance do que foi pactuado e a legislação pura, já que houve um erro formal. Disse, ainda, que, na reunião, optou-se por dar prosseguimento aos convênios com base numa justificativa pautada na necessidade e conveniência de se manter esses convênios, e, no dever de se apurar a responsabilidade de quem deu causa. Disse que não se pode penalizar todos os envolvidos no processo, pois, a prefeitura fez sua parte. Informou que segundo acórdãos e súmulas do Tribunal de Contas, têm de se observar o atingimento do objeto, o que é melhor: entregar a população com equipamentos para que ela consiga se desenvolver, ou avisar que não há mais convênio. Cientificou, ainda, que acredita que a nota técnica deve apresentar uma justificativa que explique bem os motivos pela continuidade dos convênios. O Sr. Carlos Gardel disse que sua sugestão seria em cima da melhora da nota técnica apresentada pelo Gabinete. Disse entender o encaminhamento do Superintendente e que também é solidário aos municípios que estão sendo prejudicados. Informou que, há algum tempo, vem defendendo a necessidade de se apurar a responsabilidade dessas questões do passado relacionadas a convênios. Disse acreditar que se deve ter uma consistência técnico-jurídica bem fundamentada nos processos desses convênios relacionados na nota técnica. O Superintendente, então, disse que enviaria a nota técnica aos membros e à Procuradoria e Auditoria para possíveis contribuições e, que, agendaria uma reunião para alinhamento do documento. Na sequência, disse que fará um *ad referendum* até mesmo para que os processos não fiquem parados. Todos os membros presentes concordaram com a proposta. O Sr. Carlos Gardel disse que existem duas realidades na Autarquia, a pretérita a 2014 e a



Continuação...

Ata da 31ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 10 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

atual, sendo que nesta última, os processos estão muito bem formados, até mesmo em virtude dos erros cometidos no passado, e que a própria revogação da Resolução nº 2 da SUDECO só vem para contribuir na praticidade destes. O Superintendente pediu que se consignasse em ata que, nos outros anos, não existia o orçamento impositivo. Assim, não se tinha ideia de qual parlamentar seria beneficiado com suas emendas na SUDECO. E, este ano, com o seu advento, possibilitou-se a existência de um cronograma em que o processo ocorra de uma forma mais organizada e com maior tempo. Disse que foi possível, neste ano, trabalhar de forma mais tranquila. Então, informou que a decisão sobre esse assunto ficaria suspensa até o alinhamento da nota técnica pelas áreas. O Chefe de Gabinete, o Sr. Adriano Cordeiro, disse que, ao fazer a nota técnica, em momento algum quis ir de encontro ao que a Procuradoria disse em seu parecer, mas, sim, utilizar a questão do interesse público. **Planilha de convênios com pendência por área** – A Sra. Sônia Souto informou aos membros presentes que havia enviado uma planilha com a relação dos 521 convênios que estão na Superintendência separados por pendências em cada área. Pediu que todos a verificassem e apresentasse solução às pendências correspondentes a suas áreas para dar prosseguimento aos convênios. “Disse que faria a solicitação por meio de Solicitação de Auditoria”, mas que já havia enviado por e-mail para que se antecipassem na resolução. Lembrou, ainda, que no próximo ano, a SUDECO receberá auditoria por parte da Controladoria Geral da União. O Sr. Cleber Ávila agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmiento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO, e a substituta da Procuradoria Federal Especializada da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//



---

**Cleber Ávila Ferreira**  
Superintendente

---

**Domingos de Sávio de Moura Pacheco**  
Diretor de Administração, Substituto.

Continuação...

Ata da 31ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 10 de novembro de 2014, em Brasília (DF).



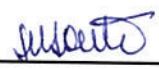
---

**Carlos Gardel Ribeiro**  
Diretor de Planejamento e Avaliação



---

**Everaldo Fernandes Benevides**  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos



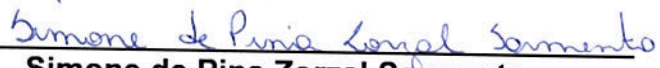
---

**Sônia Maria Souto**  
Auditora-Chefe SUDECO



---

**Ana Valéska Estevam Valentim**  
Procuradora-Federal, Substituta



---

**Simone de Pina Zorzal Sarmento**  
Relatora

